

**PORTARIA Nº 112/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente para efeito de Desapropriações que será composta pelos seguintes membros:**

- a – WALACY DIOGO CARDOSO DIAS, COORDENADOR DO SCFV, CPF:081.350.624-78 ;
- b – JOÃO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, CPF: 085.812.534-07 e
- c – CRISTIANO BRAS GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CPF: 072.394.314-10.

**Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Sr. WALACY DIOGO CARDOSO DIAS e terá como Secretário o Sr. JOÃO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO.**

**Art. 3º - O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade desapropriada por meio do Decreto Municipal nº 041/2021, e outras futuras desapropriações com datas vindouras.**

**Art. 4º - A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Em 16 de novembro de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito constitucional

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em atendimento a missão que nos foi confiada pelo Executivo Municipal mediante a Portaria nº 001/2006, datada de 03 de janeiro de 2006, e considerando as determinações contidas no Decreto Municipal nº 01/2006, também datado de 03 de janeiro de 2006. Esta comissão procedeu à avaliação de um Imóvel Urbano, pertencente ao Sr. *Oséas Araújo Borges*, localizado na Estrada do Ipiranga e que dá acesso ao Colégio Aécio Neves próximo ao Loteamento Tancredo Neves, neste município, medindo 8,1 (oito inteiros e um décimo) hectares, confrontando-se ao Norte e Leste com os Srs. Oséas Araújo Borges e Edézio Souza Andrade ao Sul com a Estrada que dá acesso ao Ipiranga e a Oeste com o dito Sr. Oséas Araújo Borges e D. Maura de tal, viúva do senhor Olegário.

O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: terreno com área de pastagem sem nenhum bem de raiz ou construção encravada no mesmo. Assim sendo, após a devida análise foi possível constatar que o aludido imóvel pode ser avaliado venalmente pela quantia de **RS. 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), podemos afirmar ainda, este ser o presente valor duma quantia justa, devendo ser paga sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

Presidente Tancredo Neves-Ba. Em, 06 de janeiro de 2006.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:8C10FF9C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.04/2021- Apostilamento 08 - acréscimo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) no item 1; acréscimo de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) no item 2.**

MONTEIRO - PB, 16 de Novembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora FMAS.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:E1EC4DA1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.02/2021- Apostilamento 08 - acréscimo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) no item 1; acréscimo de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) no item 2, acréscimo de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) no item 4.**

MONTEIRO - PB, 16 de Novembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora FME.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A1FC62DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.03/2021- Apostilamento 08 - acréscimo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) no item 1; acréscimo de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) no item 2, acréscimo de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) no item 4.**

MONTEIRO - PB, 16 de Novembro de 2021.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS